

PORTARIA Nº 472, de 15 de setembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº.056/2021, alterado pela Portaria nº. 202/2021, publicados respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/03, 15/04/2021, após recebimento e análise da documentação exigida, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9886.2021.0009434-39,

RESOLVE

Art. 1º - DIVULGAR os discentes contemplados com bolsas PIBIC/CNPq e PIBIC-Af/CNPq/UESB 2021/2022 do Processo Seletivo do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/CNPq, Pibic-AF/CNPq/Uesb e Fapesb/Uesb) 2021/2022, de acordo com a relação constante nos Anexos I e II desta Portaria, com os nomes dos candidatos contemplados e respectivos projetos de pesquisa.

Parágrafo Único - Os referidos Anexos, com as relações dos candidatos e dos respectivos projetos, encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR